



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0696/2017, de 21 de novembro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de Agosto de 2016,

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 03/2013-MPDG, de 25 de março de 2013, que instituiu diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir a Política e o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissão com o objetivo de elaborar a Política e o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho desta Universidade:

- I) **Fabrcia Dantas de Souza;**
- II) **Jailma Suerda Silva de Lima;**
- III) **Kenia Ferreira de Paiva;**
- IV) **Lucélia Kelly Alencar de Medeiros;**
- V) **Mariana Espíndola Gonçalo;**
- VI) **Mayara Wenice Alves de Medeiros;**
- VII) **Misia Teodosio da Silva;**
- VIII) **Suely Xavier dos Santos;**


Art. 2º Cada membro da Comissão disponibilizará 8 (oito) horas semanais de sua jornada de trabalho para essa elaboração, e terá o prazo de até 6 (seis) meses para encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão Pessoas – PROGEPE os documentos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

21/11/17


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645